



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ramos

COMPROMISSO N° 1140/2018

**Contrato de aquisição de géneros alimentícios, para 12 meses -
Fruta e produtos hortícolas e Regime Fruta Escolar (LOTES IV E V)
- Valor: € 21.204,80** _____

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Tarouca, Edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência, perante mim licenciada Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca servindo de oficial pública, compareceram como outorgantes: _____

Primeiro - Valdemar de Carvalho Pereira, casado, natural da freguesia de Ferreirim, concelho de Lamego, com residência habitual no lugar Vila Meã da referida freguesia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e em representação do **MUNICÍPIO DE TAROUCA**, que é pessoa coletiva número 506 753 905, como CONTRAENTE PÚBLICO. _____

Segundo - Alcides Manuel Esteves Ferreira, casado, natural da freguesia de Mondim da Beira, concelho de Tarouca com domicílio profissional na Estrada Real dos Carvalhais, número 23, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, do referido concelho, que outorga na qualidade de sócio gerente da sociedade "**FRUTAS DO VAROSA, UNIPessoal LDA**", com sede na mencionada Estrada Real dos Carvalhais, com o número único de identificação fiscal e de matrícula 510535186 e o capital social de € 5000,00 (cinco mil euros), como FORNECEDOR. _____

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, que é do meu conhecimento pessoal e do mesmo modo a qualidade e poderes para intervir neste ato. _____

Verifiquei a identidade do segundo outorgante, por ser do meu conhecimento pessoal. _____

Verifiquei ainda a qualidade e os poderes para outorgar este contrato mediante uma certidão permanente com o código de acesso 5561-6205-8615, válida até 28.05.2019. _____

Os outorgantes declararam celebrar o presente contrato de aquisição de bens móveis, o qual fica subordinado às cláusulas seguintes, que ambos os outorgantes, mutua e reciprocamente, se obrigam a cumprir: _____

1ª

(atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato)

1.0 primeiro outorgante intervém neste contrato no uso da competência conferida pela alínea f) do nº1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06, na sequência do seu despacho datado de **30/04/2018**, mediante o qual adjudicou a presente aquisição de bens e aprovou a minuta do contrato. _____

2.0 despacho de adjudicação foi proferido após prévio procedimento de consulta prévia, a nove entidades, conforme permite a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do Código do Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29.01. _____

2ª

(objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de **géneros alimentícios, para 12 meses, fruta e produtos hortícolas e Regime Fruta Escolar (Lotes IV e V)**, de acordo com a proposta da sociedade adjudicatária e caderno de encargos, documentos que, por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante deste contrato. _____

3ª

(preço contratual)

O preço contratual é o do valor da proposta, ou seja, € **21.204,80** (vinte e um mil, duzentos e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa de 6% de que resulta um encargo total para a Câmara Municipal

de € 22.477,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e nove cêntimos). _____

4ª

(prazo de execução)

O prazo de execução é de 365 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), cuja contagem terá início no dia 22/05/2018 e termo no dia 21/05/2019. _____

5ª

(encomenda dos produtos)

Os produtos serão entregues mediante a emissão de prévia nota de encomenda pelos serviços competentes do Município, de forma faseada até ao limite contratado. _____

6ª

(início de produção de efeitos)

O presente contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, iniciando a produção de efeitos imediatamente. _____

7ª

(pagamentos)

Os pagamentos serão feitos nas seguintes condições: _____

a) 30 dias após a data em que o contraente público tiver recebido a fatura ou documento equivalente; _____

b) após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da respetiva obrigação e respeitarão o plano de pagamento proposto pelo FORNECEDOR; _____

c) por transferência bancária para a conta do FORNECEDOR com o IBAN PT50004520304025549693339. _____

8ª

(repartição dos encargos)

1.0 encargo decorrente da celebração do presente contrato é repartido por dois anos económicos, nos seguintes termos: _____



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Ano	Valor	Valor com IVA	Valor	Valor com IVA
	Fruta e hortícolas - Lote IV		Fruta Escolar Lote V	
2018	€13.148,80	€13.937,73	€3.400,00	€3.604,00
2019	€3.235,00	€3.429,10	€1.421,00	€1.506,26
Total	€16.383,80	€17.366,83	€4.821,00	€5.110,26

2. A assunção dos encargos plurianuais discriminados no nº1 está abrangida pela autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal em sua sessão de 15.12.2017, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2018 e foi objeto de autorização pelo Presidente da Câmara, por despacho de 30.04.2018, no uso de competência delegada pela Assembleia Municipal na referida sessão. _____

9ª

(dotação orçamental)

A dotação orçamental por onde serão satisfeitos os encargos decorrentes da celebração do presente contrato, incluindo o IVA à taxa legal em vigor, é em classificação orgânica o capítulo **0102** e em classificação económica: _____

- a) A parte referente ao LOTE IV, o agrupamento **02**, subagrupamento 01 e rubrica **02** onde existia em 22.03.2018, um saldo disponível de **17 854.04€**, tendo ficado cativa a importância de **15 900,00€**, correspondente ao valor estimado despesa a realizar em 2018, sendo a dotação global da mencionada rubrica de **55 000.00€**; _____



Mar

b) A parte referente ao LOTE V o agrupamento **02**, subagrupamento **01** e rubrica **05** onde existia em **22.03.2018**, um saldo disponível de **4 258,74€**, tendo ficado cativa a importância de **4 240,00€**, correspondente ao valor estimado despesa a realizar em 2018, sendo a dotação global da mencionada rubrica de **7 500,00€**. _____

10ª

(gestor do contrato)

O gestor do contrato em nome do Município de Tarouca é a Licenciada Viviana Isabel Carvalho Melo, que exerce funções no Serviço de Ação Social e Saúde. _____

11ª

(ajustamentos aceites pelo adjudicatário)

Não há ajustamentos ao conteúdo do presente contrato. _____

12ª

(caução)

Não é prestada caução, por não ser exigível nos termos do nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos e não ter sido prevista no caderno de encargos a faculdade de proceder à retenção de 10% dos pagamentos. _____

13ª

(casos omissos)

Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº18/2008 de 29.01. _____

14ª

(disposições finais)

O segundo outorgante declara que para a sua representada aceita todas as condições exaradas ou resultantes do caderno de encargos,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

e cumprirá as que ofereceu na proposta, particularmente os preços e prazos de execução. _____

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. _____

Documentos que fazem parte integrante do presente contrato: _____

- O caderno de encargos; _____
- A proposta da sociedade adjudicatária; _____
- Declaração, subscrita pelo legal representante da sociedade adjudicatária, emitida de acordo com o anexo II ao CCP; _____
- Certificado do registo criminal emitido em 04.04.2018, comprovando que o legal representante da sociedade adjudicatária não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, de 29 de janeiro; _____
- Certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 30.04.2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada; _____
- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tarouca, em 30.04.2018, comprovando que a sociedade adjudicatária tem a sua situação tributária regularizada. _____

Este contrato foi lido em voz alta na presença de ambos os outorgantes e do mesmo modo feita a explicação do seu conteúdo, após o que vai ser assinado pelos mesmos.

O representante do CONTRAENTE PÚBLICO,

O representante do FORNECEDOR,



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

A oficial pública,

Luís Manuel de Sá Gomes

Contrato publicitado em www.base.gov.pt. (artigo 127º do CCP) em
__/__/____ (nº _____).
Contrato registado sob o nº 2547/2018.

